

SITUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Aprovado

| NÚMERO DO TED | NOTA DE SISTEMA DO TED | DATA/HORA - REGISTRO DO TED SIAFI |
|---------------|------------------------|-----------------------------------|
| 984316 | 2025NS000022 | 07/11/2025 15:11:37 |

| UNIDADE DESCENTRALIZADORA (REPASSADOR) | UG DESCENTRALIZADORA |
|---|----------------------|
| 308796 - MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 550024 |

| UNIDADE DESCENTRALIZADA (RECEBEDOR) | UG DESCENTRALIZADA |
|--|--------------------|
| 472 - UFU - Universidade Federal de Uberlândia | 154043 |

| PROGRAMA | RECURSO PAC |
|---|-------------|
| 30879620250052 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome | Não |

| UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO | UG ACOMPANHAMENTO |
|---|-------------------|
| 308796 - MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 550024 |

| UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO | UG EXECUÇÃO |
|--|-------------|
| 472 - UFU - Universidade Federal de Uberlândia | 154043 |

| VALOR DE BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO | VALOR DE CHAMAMENTO PÚBLICO | VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO |
|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| R\$3.800.000,00 | R\$0,00 | R\$3.800.000,00 |

| INÍCIO DE VIGÊNCIA | FIM DE VIGÊNCIA |
|--------------------|-----------------|
| 01/11/2025 | 30/04/2027 |

OBJETO

Realizar um diagnóstico abrangente do perfil socioeconômico, nutricional e acadêmico dos estudantes da Universidade Federal de Uberlândia, identificando desigualdades e fatores associados à vulnerabilidade social. O estudo visa produzir evidências qualificadas para subsidiar políticas institucionais e nacionais de permanência estudantil, segurança alimentar e combate à pobreza. Busca, assim, fortalecer ações estratégicas que promovam equidade e dignidade no ensino superior público.

JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) se justifica na necessidade de compreender, com rigor metodológico e abrangência territorial, as condições socioeconômicas, nutricionais e acadêmicas dos estudantes da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a fim de subsidiar políticas públicas mais eficazes de permanência estudantil, segurança alimentar e combate à pobreza. O projeto propõe um diagnóstico aprofundado e atualizado, capaz de identificar fatores de vulnerabilidade que comprometem o desempenho acadêmico e a continuidade dos estudos, considerando as especificidades dos diferentes campi e realidades regionais.

O tema ganha relevância adicional no contexto pós-pandemia, no qual os impactos econômicos e sociais agravaram desigualdades pré-existentes e ampliaram os desafios para a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade. Estudos recentes indicam que a insegurança alimentar, a instabilidade de renda familiar e a ausência de suporte adequado à saúde física e mental possuem relação direta com evasão e baixo rendimento acadêmico. Nesse cenário, torna-se imperativo produzir dados primários, confiáveis e comparáveis, que sirvam de base sólida para a formulação e aprimoramento de políticas institucionais e nacionais de assistência estudantil.

A execução das atividades previstas demanda articulação interinstitucional, conjugando competências técnicas e operacionais de diferentes órgãos e unidades, de modo a assegurar a qualidade metodológica, a abrangência da coleta de dados e a celeridade na execução. A descentralização orçamentária por meio do TED é, portanto, o instrumento adequado para viabilizar essa cooperação, possibilitando a aplicação eficiente dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas.

Além do impacto institucional direto, os resultados deste projeto terão alcance estratégico para toda a Rede Federal de Educação Superior, uma vez que a metodologia e os instrumentos desenvolvidos TED: II - Plano de Trabalho do TED MDS/SECF 17676763 SEI 71000.102536/2025-73 / pg. 3 serão replicáveis em outras instituições, permitindo diagnósticos comparativos e ampliando a base de evidências para políticas públicas em escala nacional. A abordagem integrada, contemplando indicadores socioeconômicos, nutricionais e acadêmicos, dialoga diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente aqueles voltados à erradicação da pobreza (ODS 1), fome zero e agricultura sustentável (ODS 2), educação de qualidade (ODS 4) e redução das desigualdades (ODS 10).

Assim, a celebração do TED não se limita a viabilizar a execução de um projeto pontual, mas constitui um investimento estratégico em conhecimento aplicado, capaz de gerar insumos técnicos e científicos de alto valor para a formulação de políticas mais inclusivas e efetivas, assegurando que o ensino superior público cumpra seu papel social de promover equidade, desenvolvimento humano e transformação social.

GRUPO DE INVESTIMENTO

Serviço

FORMA DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Direta

ANEXOS

| DESCRIÇÃO DO ARQUIVO | NOME DO ARQUIVO |
|---|--|
| Declaração de Compatibilidade de Custos | Declaracao_de_compatibilidade_de_custo.pdf |
| Declaração de Capacidade Técnica | Declaracao_de_capacidade_tecnica.pdf |
| Plano de trabalho assinado pelo REITOR | Plano_de_Trabalho_UFU_MDS_assinado[1].pdf |
| Documentos Documentos do Reitor | CNH REITOR.pdf |
| Decreto de Nomeação do REITOR | DECRETO - NOMEAÇÃO REITOR.pdf |
| Termo de Posse do Reitor | Termo_de_Posse REITOR.pdf |
| CNPJ UFU | CNPJ_UFU.pdf |

HISTÓRICO DE SUB-ROGAÇÃO

| USUÁRIO | DATA | JUSTIFICATIVA |
|---------|------|---------------|
|---------|------|---------------|

METAS E ETAPAS

| VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇAO | SALDO DISPONÍVEL |
|------------------------------|------------------|
| R\$3.800.000,00 | R\$0,00 |

META

NOME

Meta 1: Estruturação e padronização da metodologia de diagnóstico socioeconômico, nutricional e acadêmico dos estudantes

DESCRIÇÃO

Desenvolver e validar instrumentos de coleta de dados (questionários e protocolos), com apoio de especialistas da área e equipe técnica, assegurando rigor metodológico, clareza e aplicabilidade. Esta padronização visa permitir a replicação da metodologia em outras instituições federais de ensino superior. Inclui a capacitação de bolsistas e equipe de apoio para aplicação dos instrumentos em todos os campi da UFU, garantindo representatividade e abrangência territorial.

| VALOR TOTAL | VIGÊNCIA |
|---------------|-------------------------|
| R\$468.000,00 | 01/11/2025 - 31/12/2025 |

ETAPAS

| NOME | DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|----------------|--|--------------|-----------------------|
| Produto 1 | Questionário e protocolo validados para aplicação no campo | UN - UNIDADE | 1 |
| VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VIGÊNCIA | 01/11/2025-31/12/2025 |
| R\$468.000,00 | R\$468.000,00 | | |

META

NOME

Meta 2: Mapeamento abrangente da vulnerabilidade social e alimentar entre estudantes da UFU

DESCRIÇÃO

Realizar a coleta de dados nos sete campi da UFU, abrangendo diferentes realidades territoriais, com levantamento de indicadores socioeconômicos, alimentares, nutricionais e acadêmicos. Processar e analisar os dados, gerando diagnósticos preliminares e consolidados, estratificados por grupos de vulnerabilidade e perfil socioeconômico, possibilitando comparações e identificação de desigualdades.

| VALOR TOTAL | VIGÊNCIA |
|-----------------|-------------------------|
| R\$2.808.000,00 | 01/01/2026 - 31/12/2026 |

ETAPAS

| NOME | DESCRÍÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-----------|---|--------------|------------|
| Produto 2 | Pré-teste e aplicação de questionários e análises da pesquisa | UN - UNIDADE | 1 |

VALOR UNITÁRIO

R\$2.808.000,00

VALOR TOTAL

R\$2.808.000,00

VIGÊNCIA

01/01/2026-31/12/2026

META

NOME

META 3 – Análises gerais e relatório técnico-científico com recomendações c/ submissão a periódico qualificado

DESCRIÇÃO

Elaborar relatório técnico-científico com recomendações fundamentadas para aprimoramento das políticas de assistência estudantil e segurança alimentar, com base nas evidências coletadas. Produzir Guia Orientativo digital com estratégias práticas e replicáveis em outras IES, visando subsidiar gestores e formuladores de políticas públicas.

VALOR TOTAL

R\$36.000,00

VIGÊNCIA

01/01/2027 - 30/04/2027

ETAPAS

NOME

Produto 3

DESCRIÇÃO

Relatório técnico-científico com análises

UNIDADE

UN - UNIDADE

QUANTIDADE

1

VALOR UNITÁRIO

R\$36.000,00

VALOR TOTAL

R\$36.000,00

VIGÊNCIA

01/01/2027-30/04/2027

META

NOME

META 4 – Realização de evento institucional de apresentação e disseminação dos resultados

DESCRIÇÃO

Organizar e executar evento reunindo gestores públicos, pesquisadores, estudantes e representantes do governo federal. O evento contará com palestras, mesas redondas e rodas de conversa sobre vulnerabilidade social no ensino superior, segurança alimentar e políticas de permanência estudantil.

Serão disponibilizados materiais informativos digitais e impressos, fomentando a articulação interinstitucional.

VALOR TOTAL

R\$179.000,00

VIGÊNCIA

01/04/2027 - 30/04/2027

ETAPAS

NOME

PRODUTO 4

DESCRIÇÃO

Apresentação dos Resultados, evento para capacitação da comunidade

UNIDADE

UN - UNIDADE

QUANTIDADE

1

VALOR UNITÁRIO

R\$179.000,00

VALOR TOTAL

R\$179.000,00

VIGÊNCIA

01/04/2027-30/04/2027

META

NOME

Meta 5: Custos Indiretos

DESCRIÇÃO

Custos indiretos- despesas administrativas

VALOR TOTAL

R\$309.000,00

VIGÊNCIA

01/11/2025 - 30/04/2027

ETAPAS

| NOME | VALOR UNITÁRIO | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL | UNIDADE | VIGÊNCIA | QUANTIDADE |
|-----------|----------------|--------------------------|---------------|--------------|-----------------------|------------|
| Produto 5 | R\$309.000,00 | Despesas administrativas | R\$309.000,00 | UN - UNIDADE | 01/11/2025-30/04/2027 | 1 |

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO | VALOR TOTAL DE CUSTEIO | VALOR TOTAL DE INVESTIMENTO | SALDO DISPONÍVEL |
|------------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------|
| R\$3.800.000,00 | R\$3.800.000,00 | R\$0,00 | R\$0,00 |

ITENS DO PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DESCRIÇÃO

Custo indireto

| TIPO DE DESPESA | VALOR | CUSTO INDIRETO |
|-----------------|---------------|----------------|
| Custeio | R\$309.000,00 | Sim |

NATUREZA DE DESPESA

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

DESCRIÇÃO

Custo indireto

| TIPO DE DESPESA | VALOR | CUSTO INDIRETO |
|-----------------|-----------------|----------------|
| Custeio | R\$3.491.000,00 | Não |

CRONOGRAMA

| VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO | SALDO DISPONÍVEL |
|------------------------------|------------------|
| R\$3.800.000,00 | R\$0,00 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|-----------|------------|
| NOV./2025 | 3800000.00 |

ANÁLISE PLANO DE AÇÃO

SITUAÇÃO ANÁLISE

Análise Concluída

RESULTADO ANÁLISE

Plano de Ação Análise Aprovada

JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES

Considerando a análise efetuada, verifica-se oportuna e conveniente a realização da parceria em questão, com vistas à cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O projeto apresentado pela Universidade Federal de Uberlândia é tecnicamente consistente, socialmente relevante e estrategicamente alinhado ao Plano Brasil Sem Fome. A proposta contribui para o enfrentamento da insegurança alimentar no ensino superior, fortalece a permanência estudantil e oferece subsídios para aprimoramento de políticas públicas. Recomenda-se a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED), com vistas à execução do projeto no período previsto.

A partir da proposta apresentada, esta área técnica elaborou o Plano de Trabalho (SEI nº 17659883) e o Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 17659989), conforme os modelos padronizados e aprovados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Os documentos serão assinados pelo representante da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), devendo o Plano de Trabalho ser submetido à apreciação e assinatura da Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome.

O montante de itens apontados na Planilha: Orçamento do Projeto (SEI 17659951) foram apresentados pela UFU na perspectiva de atender o objeto e as metas propostas.

Conforme explicitado no item 4.8 desta Nota Técnica, orienta-se a descentralização do valor apresentado no Plano de Trabalho, em parcela única, e caso o recurso não seja usado em sua totalidade, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) procederá com a devolução do recurso restante.

Importante informar que a instrução do presente processo foi realizada em acordo com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, o qual Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Diante do exposto e considerando que a Universidade Federal de Uberlândia - UFU é instituição de reconhecida atuação, que as metas previstas estão claras e compatíveis com o objeto, sugerimos o atendimento do pleito.

Assim, em atendimento ao § 4º da Portaria MDS nº 939, de 05/12/2023, encaminho o presente processo para apreciação da Assessoria Especial de Controle Interno (AEI), visto que o Termo de Execução Descentralizada será assinado pelo Secretário-Executivo deste MDS

ALEXANDRE ARBEX VALADARES

Diretor de Programa

Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome

SECF/MDS

PARECER

TIPO DE PARECER

Técnico-Financeiro

RESULTADO DO PARECER

Plano de Ação Análise Aprovada

PARECER

Considerando a análise efetuada, verifica-se oportuna e conveniente a realização da parceria em questão, com vistas à cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

O projeto apresentado pela Universidade Federal de Uberlândia é tecnicamente consistente, socialmente relevante e estrategicamente alinhado ao Plano Brasil Sem Fome. A proposta contribui para o enfrentamento da insegurança alimentar no ensino superior, fortalece a permanência estudantil e oferece subsídios para aprimoramento de

políticas públicas. Recomenda-se a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED), com vistas à execução do projeto no período previsto.

A partir da proposta apresentada, esta área técnica elaborou o Plano de Trabalho (SEI nº 17659883) e o Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 17659989), conforme os modelos padronizados e aprovados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Os documentos serão assinados pelo representante da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), devendo o Plano de Trabalho ser submetido à apreciação e assinatura da Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome.

O montante de itens apontados na Planilha: Orçamento do Projeto (SEI 17659951) foram apresentados pela UFU na perspectiva de atender o objeto e as metas propostas.

Conforme explicitado no item 4.8 desta Nota Técnica, orienta-se a descentralização do valor apresentado no Plano de Trabalho, em parcela única, e caso o recurso não seja usado em sua totalidade, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) procederá com a devolução do recurso restante.

Importante informar que a instrução do presente processo foi realizada em acordo com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, o qual Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Diante do exposto e considerando que a Universidade Federal de Uberlândia - UFU é instituição de reconhecida atuação, que as metas previstas estão claras e compatíveis com o objeto, sugerimos o atendimento do pleito.

Assim, em atendimento ao § 4º da Portaria MDS nº 939, de 05/12/2023, encaminho o presente processo para apreciação da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), visto que o Termo de Execução Descentralizada será assinado pelo Secretário-Executivo deste MDS

ALEXANDRE ARBEX VALADARES

Diretor de Programa

Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome

SECF/MDS

DATA DO PARECER

04/11/2025 15:24:16

RESPONSÁVEIS PELO PARECER

| CPF | NOME |
|----------------|---------------------|
| 978.187.631-04 | FABIO CAMPOS SFREDO |

ANEXOS

| DESCRIÇÃO DO ARQUIVO | NOME DO ARQUIVO |
|--------------------------|------------------------------|
| Nota Técnica TED 05 2025 | Nota Técnica TED 05 2025.pdf |
| Parecer AECI TED 05 2025 | Parecer AECI TED 05 2025.pdf |